ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

P O R T A R I A Nº 106

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ver. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 280, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, denominada de "Comissão de Indústria e Comércio", com a finalidade de estruturar um trabalho visando a instalação de indústrias no Município, bem como apoiar as Empresas já existentes.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Maurício Roni S. Pereira e Ismar Gonçalves da Silva.

Artigo 2º - A Comissão deverá atuar constantemente, fazendo contatos junto aos Órgãos competentes e Empresas, buscando o crescimento e o desenvolvimento do comércio e da indústria de Butiá e, também, buscar formas de proteger o trabalhador, evitando as constantes demissões.

Parágrafo Único - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

...

Scanned with CamScanner

...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de março de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de março de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner